



Migração e Refúgio: Um beco sem saída?

Realidades, perspectivas e desafios para o acompanhamento de populações em contextos de mobilidade

Relatório de pesquisa

GIAN
MIGRATION



Rede Jesuíta com Migrantes - América Latina e Caribe

Equipe acadêmica de Coordenação/Autoria da Pesquisa

Alejandro Olayo-Méndez, SJ Boston College School of Social Work

Ligia Bolívar, Centro de Derechos Humanos de la Universidad Católica Andrés Bello (UCAB)

Macarena Rodríguez, Universidad Alberto Hurtado

Comissão ad hoc de Migração e Refúgio da RJM

Rafael Moreno Villa, SJ

Líder da comissão (RJM LAC)

Alejandro Olayo-Méndez, SJ

Coordenação da equipe acadêmica investigadora (Boston College School of Social Work)

Ligia Bolívar

Coordenação da equipe acadêmica investigadora (Centro de Derechos humanos de la UCAB)

Macarena Rodríguez

Coordenação da equipe acadêmica investigadora Universidad Alberto Hurtado)

Yolanda González Cerdeira

Representante da RJM CANA (Eric-Radio Progreso Honduras)

Oscar Calderón

Representante da RJM SURAM (JRS LAC)

Agnaldo Junior, SJ

Representante da RJM SURAM (SJMR Brasil)

María Teresa Urueña

Representante da RJMJ LAC (RJM LAC)

Woody Edson Louidor

Experto no fluxo haitiano (Universidad Javeriana, Instituto Pensar)

Tom Smolich, SJ

Representante do JRS Internacional (JRS Internacional)

Javier Cortegoso Lobato

Representante do GIAN de Migraciones do SJES-Rome (RJM LAC)

Equipe de Pesquisa, por Região de Trabalho

Região Sul Macarena Rodríguez (Universidad Alberto Hurtado) Isabel Berganza (Universidad A. Ruíz de Montoya) Feline Freier (Universidad del Pacífico)	Região Andina Ligia Bolívar (CDH UCAB) Carlos Rodríguez (CDH UCAB) Rosana Lezama (CDH UCAB) David Cordero (PUCE) José Valenzuela (PUCE)	Região Brasil Duval Fernandes (PUC Minas) Rosana Aparecida Baeninger (Unicamp - Campinas)
Região México e América Central Alberto Baltazar (Servicio Jesuita a Migrantes México, actualmente JRS México) Lizbeth Gramajo (Universidad Rafael Landívar) Annie Rodríguez (Servicio Jesuita para Migrantes Costa Rica) Elías Cornejo (Fe y Alegría Panamá)	Região Caribe Bridget Wooding (OBMICA) Sebastián Gerardo Viala (OBMICA)	Região Canadá-EEUU Alejandro Olayo-Méndez (Boston College School of Social Work) Jane Hopkins-Walsh (Boston College School of Nursing) Maria Vidal de Haymes (Loyola University Chicago School of Social Work) Camille Morhun (Loyola University Chicago School of Social Work) Emani Mendez (Loyola University Chicago School of Social Work) Juliana Tamayo (Loyola University Chicago School of Social Work)

Trabalhos especializados em Migração e Refúgio, com trabalho de campo

Região SUL Servicio Jesuita a Migrantes Chile Encuentros SJM Perú	Região Andina Servicio Jesuita a Refugiados Venezuela Servicio Jesuita a Refugiados Ecuador Servicio Jesuita a Refugiados Colombia Servicio Jesuita a Refugiados LAC (Oficina binacional Arauca-Apure)	Região Brasil Servicio Jesuita a Migrantes y Refugiados Brasil
Região Canadá-EEUU Servicio Jesuita a Refugiados Canadá	Região México e América Central Servicio Jesuita a Migrantes México (Actual JRS) Servicio Jesuita a Migrantes Costa Rica Red de Atención CANA-RJM CANA	

Desenho e Diagramação

Camilo Pinilla Hernández

Tradução para o Inglês

Consulting & Translation Company SAS

Tradução para o Português

Consulting & Translation Company SAS y SJMR Brasil

Fotografia: as fotos usadas para esta edição foram cedidas pelas seguintes organizações: SJM ARU, SJM Bolívia, JRS Canadá, JRS Colômbia, Kino Border Initiative, JRS México e Encuentros SJM-Peru. Também foram usadas fotos do arquivo da Rede Jesuíta com Migrantes da América Latina e do Caribe.”

Citação APA sugerida

Red Jesuita con Migrantes -LAC. (2023). *Migración y refugio: ¿Un callejón sin salida? Realidades, perspectivas y retos para el acompañamiento de poblaciones en contextos de movilidad forzada* (A. Olayo-Méndez, SJ, L. Bolívar, & M. Rodríguez (eds.)).
Red Jesuita con Migrantes (RJM-LAC). Conferencia de Provinciales Jesuitas de América Latina y el Caribe (CPAL), Global Ignatian Advocacy Network - Migration (GIAN MIGRATION-SJES).

© **Red Jesuita con Migrantes LAC**

© **Conferencia de Provinciales Jesuitas de América Latina y el Caribe CPAL**

© **Global Ignatian Advocacy Network - Migration, GIAN MIGRATION-SJES**

Data de publicação, agosto de 2023

Processo de Investigação: 2020-2022

Esta pesquisa é um trabalho coletivo da Rede Jesuíta para Migrantes LAC, e suas conclusões e recomendações foram aprovadas por unanimidade na Assembleia Continental celebrada em Bogotá, Colômbia, no mês de Novembro de 2022.

Estimulamos a reprodução total ou parcial desta pesquisa, na medida em que possa ser de utilidade para o trabalho de defesa das pessoas migrantes, refugiadas, e/ou deslocadas, sua proteção e do acesso a seus direitos, assim como o acompanhamento das comunidades de origem, trânsito e acolhimento, ou ainda para reconhecimento e apoio daquelas pessoas que a partir das escolas, trabalhos, sociedade civil, o mundo humanitário em geral, e também nos albergues e outras formas de acolhimento e hospedagem, inclusive paróquias, defesa dos direitos humanos, etc, dediquem seu trabalho e sua vida em favor destes coletivos.

Apenas solicitamos que se cite a fonte e que na medida do possível, nos comunique quanto aos eventuais usos e citações.



Introdução.

Durante os últimos anos, na Rede Jesuíta com Migrantes (RJM), verificamos como a relação dos processos e dinâmicas humanas, sociais, políticas, culturais, econômicas e criminais existentes na América Latina, Caribe, Estados Unidos e Canadá geraram um crescimento do número de pessoas migrantes e que necessitam de proteção internacional, mas que recebem uma resposta política cada vez mais restritiva e seletiva, da parte dos governos receptores. Este fenômeno, que chamamos de **'Beco sem Saída da Mobilidade Humana Forçada'**, gera riscos inadmissíveis para essas pessoas, viola seus direitos humanos fundamentais, e lhes nega a devida proteção.

Nos anos imediatamente anteriores à pandemia, já percebíamos um endurecimento por parte de governos nacionais diante da recepção ou não de migrantes e o reconhecimento ou não de sua condição de refugiados. Fenômenos como a externalização de fronteiras e deportações, o desconhecimento de seus próprios compromissos internacionais, e do direito internacional humanitário foram e ainda são um comportamento político generalizado em nossas regiões. Crises como as do Haiti, Venezuela ou Nicarágua, e o aprofundamento da violência como causa de migração em muitos países do continente, desafiaram ainda mais a necessidade de oferecer proteção internacional; e a realidade da migração forçada está muito à frente das possíveis interpretações da Convenção de Genebra ou da Declaração de Cartagena, ainda que chegassem a ser aplicadas. No contexto da pandemia, ainda mais, esta tendência restritiva foi mais longe e se mantém até hoje.

As premissas fundamentais da nossa visão sobre a realidade das migrações no continente, são de tal dimensão, que tanto a necessidade de migrar é crescente, como os obstáculos para que se possa fazê-lo; e sobretudo as consequências são, entre outras, que as pessoas em movimento assumem maiores riscos do 'fracasso' migratório com distintas características: destinos forçados ou diferente dos desejados, retornos forçados, deportações, desvio para redes de tráfico, ou até mesmo a morte durante o processo de trânsito.

Qualquer aproximação a todas as dinâmicas migratórias se tornava cada vez mais complexa e, enquanto rede que somos, pensávamos ser necessário chegar a um acordo e posicionamento sobre o que tínhamos de fazer. Estamos realmente diante de um beco sem saída, ou podemos pelo menos propor algumas vias de mudança de toda essa situação? O interesse em fazer uma investigação desta dimensão, continental, surgiu também da constatação do aumento da chamada "zona cinzenta" de multicausalidade que está por trás dos movimentos de pessoas nas Américas, e que tem levado a extremos a dificuldade histórica de se distinguir (conceitual e operacionalmente) a diferença entre as possíveis categorias com as quais nos referimos às pessoas em mobilidade humana forçada. E afinal, esta distinção não é uma questão trivial, nem depende dos seus conteúdos, nem do agente que a utiliza ou por ela se orienta no seu trabalho ou no quadro das suas responsabilidades.

Reconhecer a necessidade de proteção internacional de um migrante forçado, abre um leque de diferentes possibilidades para sua regularização, num determinado local e quanto ao acesso a determinados direitos. Trata-se de compreender a 'categoria' da situação específica que não é algo tão diferente de compreender a história pessoal que levou alguém a realizar uma viagem forçada, reconhecendo os riscos e limitações em seus trânsitos e destinos, celebrando sua capacidade e resiliência que implica um tipo exato, preciso, de acompanhamento e, portanto, a instalação de capacidades específicas para tanto. Preocupava-nos também que nossa defesa do direito de migrar e receber proteção internacional, nos condicionasse à devida informação sobre outras alternativas existentes, ou complementares sobre as quais, em última análise, as pessoas em trânsito têm que tomar suas próprias decisões.



Durante mais de dois anos, entre 2020 e 2022 e no quadro da pandemia da COVID, que acarretou algumas limitações e dificuldades particulares, a RJM conduziu este processo de investigação em rede - com uma fase de investigação aplicada - que nos levou a construir coletivamente algumas conclusões e recomendações em torno dos objetivos a que nos propusemos.

O que procurava nossa investigação?

- Oferecer recomendações sobre como gerir teórica e operacionalmente aquela cada vez mais difícil distinção entre o que seria “migração forçada” ou “refúgio”, para todos os atores da rede, e nossos aliados, e nossas estratégias de acompanhamento, sensibilização e incidência.
- Segundo, identificar estratégias de atuação e incidência (local, nacional, regional, continental e global), face a políticas migratórias cada vez mais restritivas e seletivas nos países de destino.

Fechado o processo de investigação, as conclusões oferecem-nos um olhar que aprofunda e confirma as intuições do ponto de partida, legitimando e reforçando as afirmações que são fruto do contínuo exercício de análise da realidade, que temos feito como diferentes atores e com diferentes mecanismos em rede; quanto às recomendações, embora não tenham conseguido resolver os desafios que buscávamos □ concretamente optar por uma categoria pactuada para cobrir a complexa realidade das migrações forçadas em nossos territórios □ conseguem oferecer luz e direção aos objetivos para os quais nos programávamos.

Neste sumário executivo recorreremos a metodologia, o olhar construído em cada um dos blocos em que organizamos o processo investigativo, e adiantaremos algumas das principais recomendações resultantes do consenso alcançado. Esperamos que esta pesquisa seja útil para ir abrindo gradualmente frestas nos muros que definem a realidade migratória hoje, como o dito “beco sem saída”.

Metodologia e particularidades de uma investigação em rede

Tendo em conta os objetivos da pesquisa, definimos algumas questões para as quais todo o esforço posterior deveria estar direcionado. As questões abordavam diferentes aspectos: uma visão teórica quando à utilização de diferentes conceitos e categorias e suas implicações, tanto no mundo social, no mundo acadêmico, e nos quadros normativos; uma segunda abordagem queria oferecer uma taxonomia dos perfis mais comuns de migrantes em nosso continente; terceiro, uma relação entre o desenvolvimento de políticas e regulamentos sobre migração e refúgio, como fator que facilita ou dificulta o trabalho de acompanhamento; e pretendíamos também pautar nossa flexibilidade organizacional, estruturas, programas e serviços diante das constantes e profundas mudanças que ocorrem nesse contexto; e por fim, identificar as melhores práticas de acompanhamento e suporte, que implementamos a partir da diversidade de organizações que atuam na rede, principalmente no atendimento direto.

Para responder a essas questões e, assim, aos objetivos propostos em nossa investigação, identificou-se uma metodologia mista, com três principais focos processuais:



1. Revisão e análise de fontes secundárias,
2. Entrevistas em profundidade com atores chaves
3. Entrevistas semiestruturadas com as pessoas acompanhadas.

Esta terceira ação metodológica nos conscientizou sobre o fato de que o trabalho de campo parecia nos oferecer uma visão fragmentada da realidade, sendo uma amostra significativa quanto à diversidade territorial, embora modesta na abrangência e preeminência de alguns perfis¹, com resultados muito valiosos, mas teve que ser reforçada com as duas primeiras ferramentas da metodologia e também com base na experiência, no potencial, e no desdobramento que as organizações em rede alcançam em seu trabalho diário².

Embora o arcabouço da pesquisa seja amplo, algumas decisões foram tomadas quanto aos seus escopos, que priorizaram alguns aspectos. Decidiu-se centrar o olhar nos movimentos internacionais de pessoas (migrantes e refugiados), e ainda que no processo tenhamos confirmado a construção de um olhar continental, decidimos estruturar o processo investigativo em seis regiões geográficas, que combinavam critérios territoriais, culturais e especialmente a presença de certos fluxos³.

Foram desenvolvidos estes três primeiros processos e, durante o próprio processo, os diferentes resultados da investigação foram sendo interpretados e integrados com a liderança da equipe acadêmica, a participação de uma vasta equipe de investigação, o acompanhamento de uma comissão internacional interdisciplinar, com o realização de alguns workshops virtuais e especialmente com um workshop presencial em Boston/EUA, e por fim, a definição das conclusões e recomendações culminou na Assembleia Continental da Rede Jesuíta com Migrantes realizada em novembro de 2022 em Bogotá⁴.

1 Foi realizado um total de 218 entrevistas com pessoas acompanhadas pelas obras da Companhia de Jesus; ou seja, pessoas em alguma condição de necessidade de proteção internacional, como migrantes, refugiados, ou em outra categoria migratória. A mostra não incluiu pessoas em trânsito – ainda que algumas situações na América Central e no México se possa compreender como trânsito. O perfil majoritário foi de mulheres. O tempo das entrevistas coincidiu com um dos momentos mais graves da pandemia da COVID 19.

2 Ainda que façamos um esforço de distinguir a atribuição de nossas afirmações nas conclusões e recomendações finais, deve-se entender que por nossa própria identidade de rede, há um olhar coletivo na interpretação deste trabalho.

3 A pesquisa se executou em seis regiões: Região Andina (Venezuela, Colômbia, Equador); Região Cone Sul (Peru, Argentina, Uruguai e Chile); Região Brasil, Região Caribe (Haiti, República Dominicana, Trinidad-Tobago, Guiana, Aruba e Curaçao); Região América Central e México (México, Panamá, Costa Rica) e Região Canada-Estados Unidos.

4 É importante destacar o esforço que se tem empreendido para uma participação de atores que possa refletir a diversidade territorial e setorial que existe na RJM LAC. No mesmo processo tem ocorrido uma liderança política estratégica por parte de uma comissão interdisciplinar e Interterritorial, comissão diálogo Migração, e Refúgio; tem havido uma liderança técnico-investigativa com a participação de 17 pesquisadores vinculados a 7 universidades, bem como equipes de investigação e incidência de organizações e observatórios sociais, e neste mesmo processo ainda têm participado grupos de até 12 equipes de campo de obras especializadas em migração e refúgio, para facilitar o acesso às entrevistas. Durante o processo têm participado outras organizações públicas e privadas, do mundo acadêmico, da governança multilateral, da sociedade civil, às quais agradecemos sua colaboração e aportes.



Nossa visão do contexto.

Há uma dupla contribuição para a descrição do contexto das migrações forçadas no continente. Aquela que é resultado direto do trabalho de campo, delimitada pelos perfis das pessoas entrevistadas e pelos fluxos e territórios que puderam ser acessados no processo⁵; e outra mais geral, que confirma e enriquece a aproximação global das tendências migratórias que vêm sendo construídas a partir de múltiplas ações em rede.

As tendências globais se caracterizam por sua permanência e complexidade crescente, e suas mudanças têm mais a ver com o aprofundamento do que com novos paradigmas. Há uma precariedade dos perfis migratórios em todos os fluxos e territórios, aumentam as condições de vulnerabilidade e exposição a riscos, e isso é consequência direta da maior necessidade de migração em si, e das maiores restrições para fazê-lo. Reconhece-se que apesar do aumento dos obstáculos, ainda é possível migrar devido ao contributo das organizações humanitárias e da sociedade civil, e, claro, pela resiliência, criatividade e vontade dos migrantes face às causas-violência que operam como motivos de 'expulsão'. Entre essas tendências globais que identificamos em todo o continente, destacam-se:

- Os fluxos globalizaram-se, tanto intraregionalmente como ainda mais extracontinentalmente;
- O fluxo migratório cresce em pelo menos três aspectos: volume, diversidade, e multidirecionalidade; como uma novidade durante o tempo que durou a pesquisa, se constatou a existência de um fluxo continental desde o sul global até os EUA, fluxo esse que atravessa o continente, composto por múltiplas nacionalidades, incluída presença extracontinental.
- Se confirma a multicausalidade que os provoca, dificultando tanto o acompanhamento como sua caracterização (zona cinzenta);
- Geraram-se também mais processos de segundas e terceiras migrações, como consequência tanto das políticas migratórias como das causas em si da expulsão original, e ainda quanto às políticas migratórias no que dizem respeito à limitação de alternativas de regulamentação, proteção e acesso a direitos, à rejeição social, ou à piora das condições para a integração, como foi no período da pandemia;
- Impuseram-se políticas migratórias mais restritivas que afetaram toda a dinâmica do fluxo, promovendo situações como contenção do fluxo, militarização do contexto, detenção de pessoas e deportação;
- Existe uma governança multilateral das migrações, porém uma tal cooperação entre Estados está focada a fortalecer justamente as políticas e práticas restritivas, privilegiando os focos da segurança e da soberania nacional, e não dos direitos humanos;
- Aumentam assim as motivações para a proteção internacional e o direito de asilo, mas percebe-se também retrocessos e até colapso nos sistemas e no reconhecimento da condição de refugiado;
- Crescem os destinos não desejados que geraram demarcações-tampão, e é possível afirmar que existam migrantes duplamente forçados: forçados a fugir e forçados a permanecer/residir em lugares não desejados;
- O crime organizado fortalece seu próprio controle migratório (tráfico, tráfico de pessoas, etc) como um negócio lucrativo, e isto se nutre diretamente da cumplicidade ou da omissão de agentes públicos;

⁵ Pôde-se realizar trabalho de campo em 4 das 6 regiões definidas (México e América Central, Andes, Cone-Sul, e Brasil).



- A convivência nos lugares de destino ou nas comunidades de acolhimento sofre uma crise desumanizadora, que associa a migração a elementos negativos, alimentada pelo poder público e pela mídia, gerando um clima social de estigmatização, criminalização e xenofobia com base em informações falsas;
- Finalmente, crescem também as evidências relativas às mudanças climáticas aceleradas pela ação do modelo econômico dominante, como gerador de deslocamentos forçados significativos

A pesquisa também, como dizíamos, reforça ou explicita algumas tendências específicas da realidade do deslocamento forçado no continente. Fruto do exercício da pesquisa nas diferentes regiões, como contexto geral da América Latina nos últimos cinco anos, destacamos seis abordagens:

- O deslocamento venezuelano para outros países sul-americanos, México e os EUA; Reconhecida também a presença significativa de colombianos, haitianos e cubanos na região Cone Sul.
- O incremento da migração irregular devido às restrições nos Vistos, a dificuldade para chegar à condição oficial de “refugiado” e outras formas de regularização.
- O surgimento do Brasil como alternativa de destino para migrantes de diversas nacionalidades, incluindo africanos, sem desconhecer que é também um país de expulsão e gerador de migrações em segunda instância, como no caso da população haitiana depois de alguns anos no Brasil.
- O padrão migratório que cruza a América Central e o México com direção aos EUA se mantém, ainda que seja necessário evidenciar os padrões migratórios inter-regionais para a Costa Rica.
- A violência e a militarização ao longo das rotas migratórias para o norte se incrementaram, e com ele, a vulnerabilidade das pessoas em situações de mobilidade.
- As políticas de contenção migratória dos EUA acabaram por criar uma população retida ao longo da fronteira México-EUA, fomentando com isso o incremento da migração irregular.

Perfil das populações participantes.

O trabalho de campo nos permitiu perceber um perfil determinado e de algum modo privilegiado, sobre pessoas migrantes forçadas, mas dentro de processos com uma certa vocação de permanência e acompanhadas por trabalhos de organizações jesuítas ou outras no território. Ainda com este prisma delimitado que não inclui grupos populacionais ou outros tipos de respostas, que também são implementadas na web, a imagem obtida a partir do trabalho de campo é representativa da realidade migratória e dos processos sociais e vitais que ocorrem ao seu redor.

Embora quase a metade das pessoas entrevistadas fossem venezuelanas, participaram nacionais de outros 10 países da América Latina e Caribe, 4 países extracontinentais e, em um caso, uma pessoa em risco de apatridia, refletindo assim a composição diversificada dos fluxos no continente. Quase 65% eram mulheres, cifra que não expressa a realidade da distribuição de gênero das migrações, mas expressa a tendência à feminização da migração forçada. Também reflete o



caldeirão de identidades raciais⁶ - dentre os quais perto de 20% também se sentiram discriminados ou perseguidos - e a diversidade etária com uma faixa de 18 a 66 anos, com uma média de 35 anos de idade.

Um perfil mais detalhado da população entrevistada aponta para 77% com acesso a habitação estável, numa casa ou apartamento, e 23 % em outras situações habitacionais incluído abrigos e até situação de rua. Já quanto ao nível educacional, menos de 30% da população entrevistada possui algum tipo de ensino superior. Quanto a acesso a trabalho, 53% afirmam que estão trabalhando, sendo que neste universo o trabalho informal é majoritário em todas as regiões, exceto no Brasil, sendo especialmente alto no Cone Sul (82%). Quanto à população venezuelana especificamente, em todas as regiões, 39% estão sem qualquer trabalho, 43% trabalham no âmbito informal, e somente 18% têm trabalhos formais: um claro reflexo da transformação do fluxo migratório venezuelano durante a atual crise migratória após sua explosão desde 2016.

Marcos Legais.

No que diz respeito aos marcos legais, os avanços identificados sofrem por serem mais declarativos do que operacionais, assim como nas leis migratórias e de refúgio e asilo. Quanto a estas últimas, há por exemplo evidências de incorporação das definições ampliadas como as da Declaração de Cartagena (reconhecida total ou parcialmente por 15 países da região), o que deveria facilitar o acesso à proteção real para os afetados pelos fatores causais cada vez mais identificados na região, algo que, porém, não se mostra possível na prática. Há um terceiro grupo de respostas legais que têm a ver com situações como as crises venezuelana e haitiana ou outras assim específicas, que moldaram algumas respostas jurídico-legais excepcionais, mas que na verdade serviram mais para o controle da imigração do que para o acesso à proteção alternativa ou regularização.

Já os marcos legais contra o desenvolvimento de práticas de terceirização, militarização, deportação, etc, mostram um salto no que diz respeito ao discurso comum em espaços multilaterais - com maiores referências aos direitos humanos e ao reconhecimento de crises - e à atuação em nível bilateral, nacional e local que criminaliza, estigmatiza e ignora as necessidades de proteção e acesso à regularização e direitos, além do que fomenta climas sociais adversos ou claramente xenófobos.

A pesquisa propõe que se olhe também para algumas das novidades dos últimos anos, ponderando experiências positivas, de caráter mais excepcional, no entanto, embora possam nos oferecer chaves para a abordagem jurídica.

⁶ Da população entrevistada 47% se identificam como mestiços, 17% negros ou afrodescendentes, 14% como brancos e 4% de população indígena.



Categorias e termos usados.

A investigação assumiu o compromisso de tentar lançar luz sobre esta dicotomia entre migração e refúgio, e propôs-se à procura de alternativas para as categorias que pudessem oferecer um enquadramento inclusivo e abrangente da zona cinzenta, aquela onde nos encontramos. Categorias que melhor refletem a realidade das migrações a partir de critérios como diversidade, necessidade de proteção e coerência com a realidade acompanhada.

O processo de pesquisa revisou a literatura, os marcos jurídicos internacionais, as propostas de evolução de conceitos entre agentes da academia, da sociedade civil e da Igreja, fez uma revisão quanto às diferentes regiões e suas legislações nacionais, identificou as categorias propostas por agências multilaterais, além do quê perguntamos aos próprios migrantes sobre sua autoidentificação. Finalmente, com a coleta dos resultados, realizamos diferentes espaços de discussão e análise⁷ que embora não nos tenham permitido chegar a um consenso sobre categorias, nos ofereceram alguma orientação sobre os critérios a ter em conta para qualificar uma categorização determinada⁸ e quais tipos de ações devemos estimular em nossa prática e advocacy/incidência, levando em conta que as categorias gerais utilizadas (especialmente nos marcos legais e jurídicos) estão desatualizadas no que diz respeito à complexidade que compõe a realidade dos ciclos migratórios e suas causas, lacunas de proteção, acesso a direitos, e dinâmicas de fluxo.

Mesmo sem alcançar todas as conclusões, a discussão seguirá nas esferas acadêmica e da sociedade civil, e é relevante por si só, e, embora não identifiquemos um interesse especial em organizações multilaterais - talvez com exceção da ACNUR - nem tampouco nos Estados, acreditamos que se oferece uma experiência e conhecimento porque se torna uma ferramenta de análise da realidade, e ajuda a construir uma posição de incidência política.

⁷ Especialmente relevantes as discussões presenciais no Boston College, em que participaram a maioria dos pesquisadores, pessoal da RJM, mais convidados, em abril de 2022, bem como a própria Assembleia da RJM LAC realizada em Bogotá, em Novembro de 2022.

⁸ 1) que tenha a diversidade do tecido social que compõe os fluxos migratórios; 2) que expresse as necessidades atuais das pessoas em acompanhamento; 3) e que facilite deduzir com uma certa lógica, o tipo de acompanhamento que devemos oferecer. No documento completo da investigação oferecemos uma matriz com um exercício analisado pela equipe de coordenação da pesquisa.



Sobre o modelo de intervenção.

A investigação não só teve aspirações para a gestão teórica da realidade acompanhada, como também se propôs a indagar sobre as boas práticas nas diferentes regiões, ou seja, sobre o modelo de intervenção na Rede e as práticas das equipas de atuação. O objetivo foi analisar o modelo do ciclo da missão, o modo geral e específico de proceder e daí tirar conclusões e recomendações sobre o próprio modelo de rede e particularmente sobre a dimensão do acompanhamento integral ou socio pastoral. Para isso, foram realizadas entrevistas em maior profundidade com o pessoal das diferentes localizações da rede em cada uma das regiões⁹. E se abordaram quais seriam os principais limites ou barreiras para atuação e quais seriam os facilitadores para o desenvolvimento de um trabalho de acompanhamento das pessoas em mobilidade humana forçada.

Barreiras – Limites	Facilitadores
<p>Pouca receptividade por parte dos agentes públicos ligados à possível resposta humanitária, à regularização, à proteção e ao acesso aos direitos.</p> <p>São identificados limites na capacidade de gestão do conhecimento acumulado, em nível local, nacional e regional. Assim, uma dificuldade de coordenação requer uma dimensão local de assessoria jurídica.</p> <p>A alta rotatividade de pessoal, como cuidar das equipas a partir de suas próprias condições de trabalho, processos de cuidado e autocuidado, reconhecimento, apoio psicológico e integral etc.</p>	<p>A coordenação interna e a relação com outras instituições locais, a coordenação internacional, o trabalho em rede, alianças; tudo isso permite maior abrangência e monitoramento contínuo dos casos atendidos. Também ajuda a evitar a duplicação de esforços. Apesar disso, incentiva-se o aprofundamento do trabalho transfronteiriço, tanto dentro da rede como com outros aliados.</p> <p>A utilização de ferramentas e plataformas virtuais (já existentes antes da COVIC mas acelerado em tempos de pandemia).</p> <p>Quanto às boas práticas de acompanhamento e serviços a migrantes, refugiados, e solicitantes de asilo, destacam-se a flexibilidade, a adaptabilidade, o apoio organizativo e a presença no contexto. Se destacam também os processos de renovação-formação diante de mudanças drásticas no perfil das pessoas atendidas¹⁰.</p> <p>Também se destaca a constituição de equipas interdisciplinares que ajudam em diversos âmbitos de acompanhamento (espiritual, psicológico, legal, etc).</p> <p>A documentação dos casos também é um facilitador destacado e com várias utilidades (formativas, investigativas, sensibilização e apoio jurídico).</p>

Alguns temas emergentes.

A investigação continua com resultados inesperados. A riqueza das descobertas trouxe questões emergentes para o fórum de discussão; não contudo com o devido aprofundamento, dado que estavam fora dos objetivos e questões iniciais da pesquisa, mas foi avaliada a necessidade de referenciá-los, pelo menos quanto aos mais relevantes, inclusive

⁹ JRS da Colômbia, Venezuela e Ecuador, e escritório binacional da JRS LAC na região Andina, Encontros SJM no Peru, SJM Chile e SJM ARG no Cone Sul, SJMR Brasil na região Brasil, e na região México-América Central a SJM/JRS México, SJM Costa Rica, e “Fe y Alegría” Panamá. Também se contactou o JRS Canadá na região Canadá-EUA. De particular interesse é o modelo de acompanhamento em rede que está se desenvolvendo na RJM da Rede de Atenção CANA.

¹⁰ Por exemplo nicaraguenses na Costa Rica, população venezuelana na República Dominicana, etc.



repetidos: (1) A gestão da tensão entre expectativas e realidades foi um deles, sem dúvida; (2) os efeitos na saúde mental dos próprios migrantes e também dos seus acompanhantes; e (3) as dinâmicas de Integração e discriminação em locais de recepção.

Conclusões e Recomendações.

Fomos adiantando algumas das conclusões e recomendações da investigação. Na publicação são apresentados de duas formas, (1) num anexo referenciando as recomendações com os objetivos traçados desde o início do processo de investigação, e (2) no próprio documento de investigação estão relacionados com as diferentes abordagens efetuadas, ou seja: em relação ao contexto continental de migração-refúgio em relação às políticas e práticas dos Estados; em relação aos sistemas e procedimentos de Asilo e Refúgio; em relação à conexão entre as causas - diante da maior necessidade de migrar e das restrições para fazê-lo; em relação ao necessário acompanhamento político-legal; em relação às categorias utilizadas; e finalmente, em relação às práticas das organizações que oferecem acompanhamento direto a migrantes e refugiados¹¹. Avançamos aqui algumas das principais recomendações de todo o processo, incentivando-o a lê-las detalhadamente no documento de pesquisa completo.

ÂMBITO DA INVESTIGAÇÃO	PRINCIPAIS RECOMENDAÇÃO
Com relação ao contexto continental de migração-refúgio >	Para um trabalho transformador na proteção dos migrantes forçados, é fundamental apontar as causas-violência que geram os êxodos. O modelo intersetorial, interdimensional e de alianças da RJM é adequado para isso.
Com relação às políticas e práticas de cada um dos Estados >	A política nacional e multilateral (marcos jurídicos, normativos, práticas, investimento público etc.) que compõem a governança das migrações deve se basear no enfoque dos direitos humanos, descartando os de segurança nacional e securitismo. Prosseguir esta transformação radical das políticas migratórias não é contraditório com oferecer a melhor informação às pessoas que acompanhamos sobre as alternativas atualmente existentes para a sua própria e melhor tomada de decisão.
Com relação aos sistemas e procedimentos de Asilo e Refúgio >	O foco da nossa abordagem jurídica estará na procura do reconhecimento de quadros de proteção flexíveis e ajustados às causas presentes nos fluxos, na exigência inalienável do princípio da não repulsão (não-devolução), e na priorização dos perfis carentes de proteção em situações de maior vulnerabilidade.
Com relação à conexão entre as causas , a maior necessidade de migrar , as maiores restrições para fazê-lo e às consequências que esta interação supõe para as pessoas migrantes forçadas >	É necessário apostar em modelos de acompanhamentos inclusivos sobre perfis ligados a retorno forçado, deportação e deslocamento interno forçado, bem como aqueles causados por causas emergentes de êxodo como as mudanças climáticas. Face ao aumento da exposição a riscos maiores, urge promover a criação de corredores humanitários. Reconhecer e promover o papel das comunidades de trânsito, recepção e retorno para mitigação de riscos. Abordar com maior ênfase os esforços de investigação e comunicação para a transformação das narrativas anti-migrantes, e gerar a partir das propostas de Hospitalidade e Reconciliação o desenvolvimento de políticas públicas de integração. A partir de nossa capilaridade, influir também no nível local na responsabilidade pública pela proteção, acesso a direitos e integração.

¹¹ Para enquadrar as conclusões e recomendações que emanam do processo de investigação e das discussões realizadas em torno do referido processo, incluímos também afirmações sobre a visão sistêmica da realidade migratória que se construiu na RJM ao longo dos anos e que, embora não são imputáveis ao exercício da investigação, são enquadramentos que se articulam e se reafirmam com as próprias constatações obtidas nestes anos.



<p>Com relação à incidência necessária quanto aos marcos legais atuais, sobre Migração e Refúgio ></p>	<p>Promover o desenvolvimento de legislações e práticas baseadas nos princípios de igualdade, não discriminação (incluindo a nacionalidade), acesso à regularização, a direitos e à proteção, bem como o reconhecimento do direito de migrar como um direito humano.</p> <p>Defender a efetiva aplicação da Declaração de Cartagena nos países que já a adotaram em sua legislação, mais sua inclusão e aplicação naqueles que a adotaram apenas parcialmente ou que ainda não a adotaram.</p>
<p>Com relação às categorias utilizadas ></p>	<p>Recomendamos continuar a conversa e o debate sobre as categorias na medida em que nos oferece utilidade na interpretação das realidades que acompanhamos.</p> <p>Devemos centrar a atenção na superação da apresentação de migração e refúgio como sendo dois polos quando, na verdade, são um continuum de uma mesma realidade, e a escolha de uma ou outra categoria tem implicações jurídicas.</p> <p>É importante também refletir sobre o significado e o impacto do fato de que a maioria dos migrantes ou refugiados da nossa amostra se autoconsiderem migrantes, e ao mesmo tempo indicam que os países receptores os percebem dessa forma. Isso pode indicar que na vida cotidiana o termo em si não faz diferença para eles; a diferença está no acesso aos direitos do quadro legal que um ou outro termo possa garantir a uma pessoa em contextos de mobilidade.¹²</p> <p>De qualquer forma, a resposta das organizações humanitárias, defensoras dos direitos humanos que trabalham no campo da migração forçada no continente, e especificamente a das nossas obras jesuítas especializadas em migração e refúgio, não deve ser exclusiva devido às categorias, mas inclusiva, amplo e flexível a partir de critérios de vulnerabilidade e ciente, em todo caso, das limitações que estes podem acarretar no relacionamento com os Estados e com agências de apoio e fomento e outros aliados.</p> <p>Na medida em que avançamos na conceituação, fará mais sentido influenciá-la primeiro com outros atores sociais e depois com governos e grupos multilaterais, mas além da expressão específica da categoria, nosso objetivo deve ser fixado nos conteúdos exigidos pela realidade acompanhada em termos de proteção, acesso a direitos e verdadeiros processos de integração a partir da cultura da hospitalidade.</p>
<p>Com relação às práticas das organizações jesuítas (ou outros programas e setores) que oferecem acompanhamento direto a pessoas migrantes e refugiadas ></p>	<p>Aproveitar a territorialidade para fomentar uma resposta articulada no acompanhamento integral de casos a nível internacional.</p> <p>Apostar na inovação e especificamente em plataformas virtuais, para fortalecer a eficácia do nosso acompanhamento, sem prejuízo da proximidade e humanidade que caracteriza e distingue o nosso acompanhamento.</p> <p>Continuar promovendo a sistematização de experiências, o fortalecimento de instituições de base, a capacitação de pessoal, e a difusão de boas práticas.</p> <p>Dar especial atenção às novas fronteiras, especialmente as que se referem à saúde mental das pessoas acompanhadas.</p> <p>Promover práticas e políticas que estimulem o cuidado, o autocuidado e o reconhecimento das equipes de campo e dos defensores.</p>

¹² Em todas as regiões onde se realizou o trabalho de campo, somente a região Andina teve uma maior autoidentificação como “refugiado” (54%) mais do que “migrante”; nas demais regiões, Cone Sul (68%), Brasil (85%) e México-Centro América (61%) as pessoas se consideram majoritariamente migrantes. Considerando somente entrevistados de nacionalidade venezuelana, independente da região de sua própria localização, também têm maior autoidentificação como migrantes (61%).



RED JESUITA
CON MIGRANTES

Red Jesuita com Migrantes Latinoamérica e Caribe